



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RETIFICAÇÃO

do Edital de Tomada de Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO	007/2017
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇO
NÚMERO DA MODALIDADE	001/2017

Câmara Municipal de Mário Campos, Processo Administrativo nº 07/2017, modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, torna público, após verificações jurídicas, promover alterações em tópicos do presente edital, com fim de evitar irregularidades e vícios que possam ensejar questionamentos que possam ocasionar a nulidade ou invalidação do presente processo licitatório, razão pela qual promove as seguintes alterações:

Na página nº 1 do Edital (numeração inferior alinhada à direita)

Onde se lê:

**ABERTURA DA SESSÃO:
07/12/2017, às 14hs00min**

Leia-se:

**ABERTURA DA SESSÃO:
13/12/2017, às 14hs00min**

Na página nº 2 do Edital (numeração inferior alinhada à direita), item I – Preâmbulo

Onde se lê:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta serão recebidos no dia **07 de dezembro de 2017, às 14hs:00min**, na Sala de Reuniões e Licitações da Câmara Municipal de Mário Campos, localizada no endereço abaixo.

Leia-se

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta serão recebidos no dia **13 de dezembro de 2017, às 14hs:00min**, na Sala de Reuniões e Licitações da Câmara Municipal de Mário Campos, localizada no endereço abaixo.

Na página nº 2 do Edital (numeração inferior alinhada à direita), item I – Preâmbulo



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Onde se lê:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Local: Câmara Municipal de Mário Campos

Endereço: Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100, São Tarcísio, Mário Campos – MG – 32.470-000.

Dia e Horário: 07 de dezembro de 2017, às 14hs00min.

Leia-se

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Local: Câmara Municipal de Mário Campos

Endereço: Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100, São Tarcísio, Mário Campos – MG – 32.470-000.

Dia e Horário: 13 de dezembro de 2017, às 14hs00min.

Na página nº 3 do Edital (numeração inferior alinhada à direita), item 3.1.2, B, I

Onde se lê:

b) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

Leia-se

b) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista

I – Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

Na página nº 4 do Edital (numeração inferior alinhada à direita), item 3.1.2, C, II, 2.1

Onde se lê:

c) Documentação relativa à qualificação técnica:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente dos profissionais que irão prestar os serviços, bem como comprovação de regularidade dos mesmos;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do pessoal técnico-adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

2.1 - A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" da alínea C, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes;

Leia-se

c) Documentação relativa à qualificação técnica:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente dos profissionais que irão prestar os serviços, bem como comprovação de regularidade dos mesmos;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do pessoal técnico-adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

2.1 - A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" da alínea C, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público;

Na página nº 07 do Edital (numeração inferior alinhada à direita), item VII, 7.1

Onde se lê:

7.1 - O valor estimado da Contratação de um escritório de advocacia especializado em direito público ou municipal para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com emissão de pareceres escritos, bem como atendimento telefônico e pessoal em questões de maior indagação no âmbito do processo legislativo, direito constitucional, administrativo, municipal e público, mais especificamente para acompanhamento do processo legislativo, administrativo e judicial, nas secretarias, entidades privadas e órgãos públicos, localizados em Belo Horizonte e região metropolitana, em defesa dos interesses da Câmara Municipal, de acordo com a indicação e determinação da administração superior da Casa Legislativa; Elaboração da redação de projetos de leis, minutas diversas, pareceres ou notas técnicas e documentos diversos que possam ser solicitados; Revisão legislativa parcial ou total, de baixa a alta complexidade, incluso Regimento Interno da Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município; é de **R\$ 88.278,00 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais)**, tomados por base a média aritmética das duas cotações constantes do presente edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Leia-se

7.1 - O valor estimado da Contratação de um escritório de advocacia especializado em direito público ou municipal para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com emissão de pareceres escritos, bem como atendimento telefônico e pessoal em questões de maior indagação no âmbito do processo legislativo, direito constitucional, administrativo, municipal e público, mais especificamente para acompanhamento do processo legislativo, administrativo e judicial, nas secretarias, entidades privadas e órgãos públicos, localizados em Belo Horizonte e região metropolitana, em defesa dos interesses da Câmara Municipal, de acordo com a indicação e determinação da administração superior da Casa Legislativa; Elaboração da redação de projetos de leis, minutas diversas, pareceres ou notas técnicas e documentos diversos que possam ser solicitados; Revisão legislativa parcial ou total, de baixa a alta complexidade, inclusos Regimento Interno da Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município; é de **R\$ 82.052,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais)**, tomados por base a média aritmética das três cotações constantes do presente edital.

RATIFICA-SE os demais termos do Edital.

Mário Campos, 24 de novembro de 2017.

EDIR NOGUEIRA BRAGA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação